



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

Projeto de Lei nº 33 de 22 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROCOLO GERAL 3087/2020
Data: 26/05/2020 - Horário: 13:15
Legislativo

EMENTA: Denomina “NILO RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO” rua localizada no Bairro Vila Palmira no município de Marilândia/ES.

Os vereadores JOCIMAR RODRIGUES SANTANA, RENATO MENEGHINI e EVANDRO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais apresentam e a Câmara Municipal de Marilândia Estado do Espírito Santo aprova o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica denominado “NILO RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO” a rua projetada entre a rua Amélia D’Martins Catelan e Rua Margareth Lorenzoni no localizada no Bairro Vila Palmira na Cidade de Marilândia – Estado do Espírito Santo.


Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Marilândia-ES, 22 de maio de 2020.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador Autor


Evandro Vermelho
Vereador Autor


Renato Meneghini
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020

JUSTIFICATIVA

Nilo Ribeiro do Espírito Santo nasceu em 16/02/1909, falecendo aos 92 anos de idade no dia 30/01/2000, nesta cidade de Marilândia/ES.

Natural de Santa Leopoldina/ES, onde por meados de 1925 juntamente com sua esposa Dona Emília Favoretti do Espírito Santo vieram residir em Marilândia na comunidade de São Marcos e Córrego Jeremias. Do fruto desse casamento obtiveram 10 (dez) filhos sendo: (05) cinco homens e (05) mulheres.


Quando viera residir em Marilândia iniciou sua vida como pedreiro, posteriormente como lavrador e por ultimo exercendo suas atividades junto a Igreja Nossa Senhora Auxiliadora, na manutenção e limpeza do jardim e ainda na função de coveiro.

Quando seu óbito este residia no centro de Marilândia em uma residência adquirida do senhor fruto de seu labor.

Conclamamos aos pare a votarem pela aprovação do Presente Projeto de Lei.

Marilândia/ES, 22 de maio de 2020.


Jocimar Rodrigues Santana
Vereador Autor


Evandro Vermelho
Vereador Autor


Renato Meneghini
Vereador Autor